



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 178/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão do Processo Seletivo para admissão de estudantes no **Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação**, a ser ofertado na Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Chapecó – SC, para ingresso em 2013/2.

- Art. 2º Designar como membros da referida Comissão, os seguintes servidores:
- I – Solange Maria Alves – Professor de Magistério Superior - Siape 1761995 (presidente);
  - II – Maria Silvia Cristofoli – Professor de Magistério Superior - Siape 1352293 (titular);
  - III – Lisia Regina Ferreira Michels – Professor de Magistério Superior - Siape 1880393 (titular);
  - IV – Roberto Rafael Dias da Silva – Professor de Magistério Superior - Siape 1767198 (titular);
  - V – Neide Cardoso de Moura – Professor de Magistério Superior - Siape 1777504 (suplente);
  - VI – Ione Ines Pinsson Slongo – Professor de Magistério Superior - Siape 1929192 (suplente);

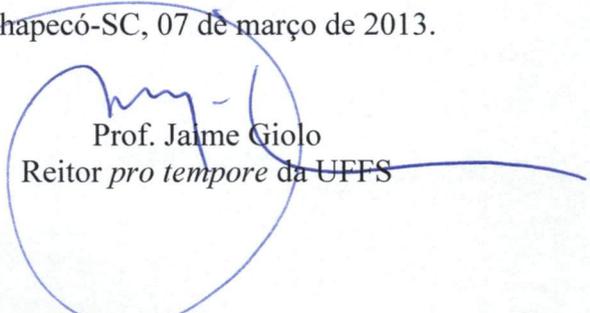
**Parágrafo único:** Para secretariar os trabalhos da Comissão de Seleção, fica designado a servidor Isair Cardoso – Secretário Executivo - Siape 1764487.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

- I – Elaborar a proposta de Edital de Seleção;
- II- Apresentar o Edital de Seleção para homologação pelo Conselho Geral;
- III- Organizar e executar o Processo Seletivo e zelar pelo seu bom andamento;
- II – Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e ao seu processo de execução;
- III – Apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- IV – Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do concurso;
- V – Encaminhar os resultados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/Diretoria de Pós-Graduação para publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 07 de março de 2013.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor

**REVOGADO**

Portaria nº 1515/GR/UFFS/2013